

Município de **SANTA LUZIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
18.715.409/0001-50
 Decreto Nº **4382 / 2024**
 Data **01/08/2024**

Decreto Nº 4382 / 2024 de 1 de Agosto de 2024

"Abre Crédito DE TRANSFERÊNCIA por TRANSFERÊNCIA e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4592/2023, de 26 de Junho de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito DE TRANSFERÊNCIA por TRANSFERÊNCIA de R\$ 9.978.551,59 (Nove Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
118	02023001.04.124.3003.2.736	Equipamentos e Material Permanente	1500	99.000,00
128	02023002.04.124.3003.2.737	Equipamentos e Material Permanente	1500	24.015,00
132	02024001.04.122.2001.2.738	Obrigações Patronais	1500	5.750,00
169	02024004.04.125.3004.2.741	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	862,15
170	02024004.04.125.3004.2.741	Obrigações Patronais	1500	900,00
172	02024004.04.125.3004.2.741	Obrigações Patronais	1500	1.178,39
220	02026001.04.123.2012.2.048	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	34.152,65
227	02026001.04.123.2012.2.048	Auxílio-alimentação	1500	2.580,00
239	02026002.04.129.2012.2.746	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	6.787,13
244	02026002.04.129.2012.2.746	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	23.619,00
245	02026002.04.129.2012.2.746	Auxílio-alimentação	1500	38.000,00
275	02026003.04.123.2010.2.747	Equipamentos e Material Permanente	1500	10.000,00
341	02027003.19.126.2001.2.751	Obrigações Patronais	1500	14.873,42
345	02027003.19.126.2001.2.751	Auxílio-Transporte	1500	43,00
379	02027007.04.122.2001.2.755	Obrigações Patronais	1500	20.000,00
433	02029001.08.122.2081.2.182	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	90.000,00
445	02029001.08.122.2081.2.182	Auxílio-Transporte	1500	10.000,00
460	02029001.08.243.2063.2.200	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	1.970,00
466	02029001.08.243.2063.2.200	Auxílio-alimentação	1500	5.000,00
499	02029002.08.122.2081.2.800	Auxílio-Transporte	1500	4.000,00
516	02029003.08.122.2081.2.801	Equipamentos e Material Permanente	1500	2.000,00
542	02029004.08.243.2081.2.194	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	344,89
563	02029004.08.243.2081.2.194	Equipamentos e Material Permanente	1660	52.070,87
589	02029004.08.244.2064.2.191	Equipamentos e Material Permanente	1660	10.796,00
623	02029004.08.244.2081.2.199	Equipamentos e Material Permanente	1660	28.055,50
693	02030004.15.122.2001.2.776	Equipamentos e Material Permanente	1500	10.000,00
697	02030005.15.122.2001.2.777	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	70.865,98
712	02031001.12.122.2001.2.757	Contratação por Tempo Determinado	1500	20.000,00
713	02031001.12.122.2001.2.757	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	200.000,00
726	02031001.12.122.2001.2.757	Auxílio-Transporte	1500	2.403,50
759	02031004.12.122.2001.2.760	Contratação por Tempo Determinado	1500	110.000,00
761	02031004.12.122.2001.2.760	Obrigações Patronais	1500	12.000,00
766	02031004.12.122.2001.2.760	Auxílio-alimentação	1500	370.000,00

768	02031004.12.361.2038.2.064	Contratação por Tempo Determinado	1500	3.693.528,16
770	02031004.12.361.2038.2.064	Obrigações Patronais	1500	84.000,00
772	02031004.12.361.2038.2.064	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	13.140,00
777	02031004.12.361.2038.2.064	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	1.177.787,96
782	02031004.12.361.2038.2.065	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	1.221.965,33
800	02031004.12.365.2087.2.068	Contratação por Tempo Determinado	1500	283.000,00
802	02031004.12.365.2087.2.068	Obrigações Patronais	1500	18.414,52
803	02031004.12.365.2087.2.068	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500	350,00
848	02031006.12.122.2001.2.762	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500	695,07
995	02032003.18.541.2058.2.782	Obrigações Patronais	1500	13.119,33
1039	02033002.10.122.2010.2.159	Obrigações Patronais	1500	97.384,08
1063	02033003.10.301.2049.1.700	Equipamentos e Material Permanente	1621	16.200,00
1066	02033003.10.301.2049.1.701	Equipamentos e Material Permanente	1500	10.000,00
1145	02033004.10.304.2011.2.176	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1621	88.088,55
1245	02033004.18.542.2001.2.181	Auxílio-Transporte	1500	2.228,00
1302	02033005.10.302.2051.2.165	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	1621	1.099.000,00
1328	02033005.10.302.2051.2.166	Material de Consumo	1621	374.843,17
1545	02034004.06.782.2001.2.787	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	66.702,50
1596	02034009.06.181.2080.2.792	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	7.058,29
1740	02036001.04.122.2001.2.767	Obrigações Patronais	1500	89,98
1770	02036003.15.451.2067.1.016	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	299.000,00
1790	02036003.15.452.2001.2.772	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1500	34.414,17
1875	02037003.13.391.2033.2.797	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1500	77.500,00
1876	02037003.13.391.2033.2.797	Obrigações Patronais	1500	1.000,00
1976	02038001.16.482.2056.2.764	Equipamentos e Material Permanente	1500	17.575,00
2302	02030001.15.122.2001.2.773	Indenizações e Restituições	1500	200,00
Total:				9.978.551,59

ARTIGO 2º - para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será anulado o valor de **R\$ 9.978.551,59** (Nove Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
107	02023001.04.124.3003.2.736	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500	10.000,00
110	02023001.04.124.3003.2.736	Material de Consumo	1500	6.000,00
111	02023001.04.124.3003.2.736	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	3.000,00
112	02023001.04.124.3003.2.736	Serviços de Consultoria	1500	20.000,00
114	02023001.04.124.3003.2.736	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	59.000,00
117	02023001.04.124.3003.2.736	Indenizações e Restituições	1500	1.000,00
120	02023002.04.124.3003.2.737	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1500	7.000,00
122	02023002.04.124.3003.2.737	Material de Consumo	1500	3.000,00
123	02023002.04.124.3003.2.737	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	4.000,00
124	02023002.04.124.3003.2.737	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	10.000,00
127	02023002.04.124.3003.2.737	Indenizações e Restituições	1500	15,00
143	02024001.04.122.2001.2.738	Equipamentos e Material Permanente	1500	5.750,00
230	02026001.04.123.2012.2.048	Equipamentos e Material Permanente	1500	36.732,65
248	02026002.04.129.2012.2.746	Equipamentos e Material Permanente	1500	68.406,13
271	02026003.04.123.2010.2.747	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	10.000,00
347	02027003.19.126.2001.2.751	Equipamentos e Material Permanente	1500	14.916,42
448	02029001.08.122.2081.2.182	Equipamentos e Material Permanente	1500	100.000,00
469	02029001.08.243.2063.2.200	Equipamentos e Material Permanente	1500	6.970,00

501	02029002.08.122.2081.2.800	Equipamentos e Material Permanente	1500	4.000,00
512	02029003.08.122.2081.2.801	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	1.000,00
514	02029003.08.122.2081.2.801	Auxílio-Transporte	1500	1.000,00
557	02029004.08.243.2081.2.194	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1660	52.070,87
562	02029004.08.243.2081.2.194	Equipamentos e Material Permanente	1500	344,89
578	02029004.08.244.2064.2.191	Material de Consumo	1660	796,00
584	02029004.08.244.2064.2.191	Auxílio-Transporte	1660	10.000,00
620	02029004.08.244.2081.2.199	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1660	18.055,50
624	02029004.08.244.2081.2.804	Material de Consumo	1660	10.000,00
653	02030001.15.122.2001.2.773	Equipamentos e Material Permanente	1500	200,00
687	02030004.15.122.2001.2.776	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	5.000,00
688	02030004.15.122.2001.2.776	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500	5.000,00
707	02030005.15.122.2001.2.777	Equipamentos e Material Permanente	1500	70.865,98
730	02031001.12.122.2001.2.757	Equipamentos e Material Permanente	1500	222.403,50
999	02032003.18.541.2058.2.782	Equipamentos e Material Permanente	1500	13.119,33
1036	02033002.10.122.2010.1.699	Equipamentos e Material Permanente	1500	97.384,08
1079	02033003.10.301.2049.2.162	Obrigações Patronais	1500	10.000,00
1089	02033003.10.301.2049.2.162	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1621	16.200,00
1234	02033004.18.542.2001.1.724	Equipamentos e Material Permanente	1500	2.228,00
1262	02033005.10.302.2051.1.704	Obras e Instalações	1621	599.843,17
1275	02033005.10.302.2051.1.706	Equipamentos e Material Permanente	1621	200.000,00
1280	02033005.10.302.2051.1.708	Equipamentos e Material Permanente	1621	100.000,00
1283	02033005.10.302.2051.1.709	Equipamentos e Material Permanente	1621	574.000,00
1547	02034004.06.782.2001.2.787	Equipamentos e Material Permanente	1500	66.702,50
1602	02034009.06.181.2080.2.792	Equipamentos e Material Permanente	1500	7.058,29
1749	02036001.04.122.2001.2.767	Equipamentos e Material Permanente	1500	89,98
1776	02036003.15.451.2067.2.116	Obras e Instalações	1500	202.164,58
1785	02036003.15.451.2067.7.024	Obras e Instalações	1500	96.835,42
1883	02037003.13.391.2033.2.797	Equipamentos e Material Permanente	1500	78.500,00
1968	02038001.16.482.2056.2.764	Obrigações Patronais	1500	10.000,00
1970	02038001.16.482.2056.2.764	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	7.575,00
2247	02031004.12.361.2038.2.064	Equipamentos e Material Permanente	1500	6.190.421,45
2254	02033004.10.304.2011.2.176	Equipamentos e Material Permanente	1621	88.088,55
2311	02024004.04.125.3004.2.741	Equipamentos e Material Permanente	1500	2.940,54
2313	02031004.12.122.2001.2.760	Equipamentos e Material Permanente	1500	492.000,00
2314	02031004.12.365.2087.2.068	Equipamentos e Material Permanente	1500	301.764,52
2315	02031006.12.122.2001.2.762	Equipamentos e Material Permanente	1500	695,07
2331	02027007.04.122.2001.2.755	Equipamentos e Material Permanente	1500	20.000,00
2333	02036003.15.452.2001.2.772	Equipamentos e Material Permanente	1500	34.414,17
			Total:	9.978.551,59

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 1 de Agosto de 2024

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PUBLICADO EM ____/____/____

NOME _____

MATRÍCULA: _____

SETOR DE PROTOCOLO